

GABINETE DO PREFEITO


PREFEITURA DOS
PALMARES
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2020

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Tutelar do Município dos Palmares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.281/1995, que reorganiza a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado COMDECA; cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, alterada pelas Leis Municipais nº 1.598/2003 e nº 1.957/2013, bem como,

CONSIDERANDO o resultado das eleições realizadas em 06/10/2019, para escolha dos novos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares do Município dos Palmares e suplentes, para mandato de 4 (quatro) anos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 091/2019, de 19/12/2019, oriundo da Presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Tutelar do Município dos Palmares, criado pela Lei Municipal nº 1.281/1995, a partir do dia 10 de janeiro de 2020, passa a ser composto dos seguintes membros:

I – TITULARES:

- a) ERIVALDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº 9.597.705/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 142.677.888-04;
- b) TIAGO MELO SILVA, portador da Carteira de identidade nº 7.730.838/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 071.197.564-78;
- c) REJANE MARIA CARVALHO DA SILVA, portadora da Carteira de identidade nº 5.818.766/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 105.202.888-82;
- d) CHRISTIAN FITIPALDI AUGUSTO DA SILVA, portador da Carteira de identidade nº 9.120.663/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 108.082.944-07; e
- e) FABIANA LIMA WANDERLEY SANTOS, portadora da Carteira de identidade nº 5.480.172/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 009.964.414-25.

II – SUPLENTE:

- a) ZILDA MARIA DA SILVA RODRIGUES, portadora da Carteira de identidade nº 4.808.640/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 463.032.004-00;
- b) ONEIDE COSTA DUTRA DE MELO, portadora da Carteira de identidade nº 1.704.105/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 152.524.424-87;

GABINETE DO PREFEITO

- c) MARCOS AURÉLIO DA SILVA, portador da Carteira de identidade nº 6.738.950/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 045.277.184-60;
- d) MARIA JACICLEIDE GOMES DA SILVA, portadora da Carteira de identidade nº 4.661.858/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 770.770.084-87; e
- e) BEROALDO CICERO DA SILVA, portador da Carteira de identidade nº 5.794.616/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 010.084.324-74.

Art. 2º - Os membros do Conselho Tutelar do Município dos Palmares têm suas atribuições, competências, direitos e deveres estabelecidos na Lei Municipal nº 1.281/1995, e suas alterações, sem exclusão das disposições contidas na legislação federal, especialmente na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e suas alterações, assim como em outras normas pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE